



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 036/2015-SEVOP/PMM

INSTRUMENTO PÚBLICO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2015-CSEVOP/PMM que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** e a empresa **ESCOAR ENGENHARIA LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Folha 31 – Área Institucional, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. João Salame Neto**, brasileiro, casado, natural de Marabá/PA, portador da Cédula de Identidade n.º 4.272.601-SSP/PA e CPF N.º 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá/Pará, estado do Pará a Rua Cuiaba n.º 21, bairro: Belo Horizonte – CEP: 68.503-280, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ESCOAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.240.087/0001-62, localizada a Rua Aristóteles Caldeira n.º 410, Bairro Prado – CEP: 30.411-225 cidade Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Antônio Campos Guimarães**, seu representante legal, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CREA Nº 52.098– CREA/MG, inscrito no CPF Nº 562.230.056.87, residente e domiciliado à Alameda Locarno n.º 174, Condomínio Vila Alpina, Nova Lima – Minas Gerais – CEP: 34.000-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO, ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS DE ENGENHARIA INCLUINDO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESTUDOS AMBIENTAIS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA E SISTEMAS VIÁRIOS E DE MOBILIDADE URBANA, ABRANGENDO GESTÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS ATÉ A SUA APROVAÇÃO FINAL, A SEREM IMPLANTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO ESTADO DO PARÁ**, de acordo com as características descritivas anexas ao edital de Licitação.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO 087/2014-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2015-SEVOP/PMM – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2014-CEL/SEVOP/PMM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAR o Contrato original, que fica prorrogado até **31/12/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

- 3.1 O amparo legal do presente Termo Aditivo é o §1º e 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ficam ratificadas na integra as demais clausulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1 Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá, com renuncia de qualquer outro por mais especial se seja para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

João Salame Neto
CPF/MF N.º 335.391.201-06
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATANTE

Paulo Antônio Campos Guimarães
CPF Nº: 562.230.056.87
ESCOAR ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Testemunha 1

Testemunha 2